CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXV - N° 7.123

Quinta e Sexta-feira, 22 e 23 de Janeiro de 2026

Transparência nas frotas de ônibus de Salvador

Projeto de lei do vereador Jorge Araújo amplia controle social sobre o transporte coletivo

Foto: Internet



O vereador Jorge Araújo (PP) protocolou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 531/2025, que obriga a divulgação dos laudos de vistoria e manutenção das frotas de ônibus da capital. A proposta determina que as empresas concessionárias e permissionárias tornem públicas, de forma clara e acessível, as informações técnicas sobre a manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Os dados deverão estar disponíveis nos sites das empresas e em plataforma oficial da Prefeitura.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Projeto amplia transparência nas frotas de ônibus da cidade

Proposição de Jorge Araújo obriga divulgação de laudos de vistoria e manutenção dos veículos

Com o objetivo de reforçar a segurança dos usuários do transporte coletivo e ampliar a transparência na prestação do serviço, o vereador Jorge Araújo (PP) protocolou, junto à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Lei nº 531/2025. A matéria dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos laudos de vistoria e manutenção das frotas de ônibus que circulam no município.

A proposta determina que as empresas concessionárias e permissionárias do transporte público coletivo tornem públicos, de forma clara e acessível, os laudos técnicos de vistoria e de manutenção preventiva e corretiva dos veículos em operação. As informações deverão estar disponíveis tanto nos sites das empresas quanto em plataforma oficial da Prefeitura, garantindo fácil acesso à população.

Segundo o vereador Jorge Araújo, a medida busca assegurar maior controle social e fortalecer a confiança no sistema de transporte. “O cidadão tem o direito de saber em que condições os ônibus estão circulando. A transparência é um instrumento fundamental para prevenir acidentes, cobrar melhorias e garantir que as empresas cumpram rigorosamente as normas de segurança”, destacou.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Jorge Araújo

O PL nº 531/2025 também prevê que a ausência de divulgação dos laudos, bem como a apresentação de informações incompletas ou irregulares, poderá acarretar sanções administrativas às empresas, conforme regulamentação do Poder Executivo Municipal.

A proposta segue para análise nas comissões temáticas da Câmara Municipal de Salvador. De acordo com o vereador, caso seja aprovada e sancionada, “a lei representará um avanço importante na política de mobilidade urbana da capital baiana, ao promover mais segurança, transparência e respeito ao usuário do transporte coletivo”.

> **“O cidadão tem o direito de saber em que condições os ônibus estão circulando. A transparência é um instrumento fundamental para prevenir acidentes, cobrar melhorias e garantir que as empresas cumpram rigorosamente as normas de segurança”**
>
> **Vereador Jorge Araújo**

Foto: Internet



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Depois de realizada uma análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 1.923/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90012/2025**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, de lavratura do Senhor Pregoeiro **Luciano Gomes Barros Pereira**, da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DO RECURSO** interposto pela empresa **Claro S. A.**, qualificada no bojo do mencionado relatório, considerando ter sido apresentado tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações fáticas e jurídicas, como se aqui transcritas estivessem, alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, datado de 21 de janeiro de 2026, como motivação da presente **DECISÃO**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019, para **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, *"com o objetivo de declarar a **INABILITAÇÃO** da empresa **IVM Telecomunicações Ltda.**, por não ter preenchido o requisito estabelecido no art. 67, in fine, da Lei nº 14.133/2021"*.

Comunique-se à **Recorrente** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados no certame, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico *Compras.gov.br.*

Salvador (BA), 21 de janeiro de 2026.

Carlos da Silva Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Depois de realizada uma análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 1.923/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90012/2025**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, de lavratura do Senhor Pregoeiro **Luciano Gomes Barros Pereira**, da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DO RECURSO** interposto pela empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA**, qualificada no bojo do mencionado relatório, considerando ter sido apresentado tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações fáticas e jurídicas, como se aqui transcritas estivessem, alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, datado de 21 de janeiro de 2026, como motivação da presente **DECISÃO**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019, Assim, **nega-se provimento ao recurso da MAXX Projetos e Consultoria em TI Ltda. quanto à alegação de inexequibilidade da proposta**, mantendo-se hígida a análise econômica realizada no certame.

Comunique-se à **Recorrente** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados no certame, devendo assim este decisum ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico Compras.gov.br.

Salvador (BA), 21 de janeiro de 2026.

Carlos da Silva Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

PORTARIA Nº 07/2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Salvador durante o Carnaval no ano de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a proximidade de localização dos prédios públicos da Câmara Municipal de Salvador com o circuito carnavalesco, dificultando o acesso dos servidores aos mesmos neste período.

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 11/02, quarta-feira, o expediente na Câmara Municipal de Salvador será das 9h às 13h.

Art. 2º. O expediente da Câmara Municipal de Salvador será suspenso, sendo considerado ponto facultativo nos dias 12, 13 , 16, 17 e 18/02 (carnaval de Salvador e quarta-feira de cinzas), ressalvados os serviços internos cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de janeiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 022/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL DE AGUIAR BRANDAO MOTA**, cad. 6.047, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Análise e Aquisição, Classe FC-10, em substituição ao titular, **TIAGO LEITE ARAGAO**, cad. 6.115, em razão de seu afastamento para gozo de férias referentes à escala do exercício de 2025, no período de 19/01/2026 a 02/02/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 023/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DIANA LUZ SOARES NEVES**, cadastro 6.161, para responder como Supervisora de Expediente, Classe FC-10, em substituição à titular, **ADRIANA NEIVA NERY**, cad. 6.084, em razão de seu afastamento para gozo de férias referentes à escala do exercício de 2026, no período de 01/02/2026 a 02/03/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 024/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA**, cadastro 6.105, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Normas e Informações Gerenciais, Classe FC-10, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Coordenador de Auditoria e Normas, Classe FC-20, em substituição a **JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE**, cadastro 6.126, referente às escalas dos exercícios 2020 e 2021, durante o impedimento legal da titular, no período de 01/01/2026 a 14/02/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**09/2026**
PROCESSO Nº	1.695/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90010/2025
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Amrk Construtora e Serviços Ltda.**
CNPJ Nº	18.997.991/0001-94
PARECER JURÍDICO Nº	182/2025
OBJETO:	Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (corretiva/preventiva) de aparelhos de refrigeração (geladeiras, frigobares, bebedouros, dentre outros), e de televisores, da Câmara Municipal de Salvador, incluindo a mão de obra e com fornecimento de peças de reposição, quando for necessário – **Grupos 01 e 03**.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 64.322,90 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo no Diário Oficial.
BASE LEGAL:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.
DATA DA ASSINATURA:	19 de janeiro de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Augustus Emmanuel Pereira Sales – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**10/2026**
PROCESSO Nº	1.695/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90010/2025
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Ttk Eletrônica Ltda.**
CNPJ Nº	40.883.772/0001-33
PARECER JURÍDICO Nº	182/2025
OBJETO:	Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (corretiva/preventiva) de aparelhos de refrigeração (geladeiras, frigobares, bebedouros, dentre outros), e de televisores, da Câmara Municipal de Salvador, incluindo a mão de obra e com fornecimento de peças de reposição, quando for necessário – **Grupo 02**.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 24.875,70 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo no Diário Oficial.
BASE LEGAL:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.
DATA DA ASSINATURA:	20 de janeiro de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Antônio Carlos Rangel – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.Apresentação: Isabela Garrido.
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:50	**CÂMARA OFERECE**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.Apresentação: Isabela Garrido.
15:50	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
16:00	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:10	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
17:00	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:10	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
14:50	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel
15:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
15:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
16:50	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**